CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ
www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.° 08 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 03 de agosto de 2023, às 9h, por vídeo conferência pelo Google Meet.

No dia três de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do Google Meet, os conselheiros Cintia Giane Liemes Steijer (pais e responsáveis), Eliane Helena da Silva (APAE Guaratinguetá), Vânia Cristina Barros de Miranda (Secretaria Municipal da Fazenda), Sandra Valeria (Secretaria Municipal de Administração), Miriam Cavalheiro da Silva (Fazenda da Esperança - Projeto Girassol), Lila Cristina Guimarães Vanzella (Creche Chico Xavier), Giulianie Aparecida Machado (Serviço de Obras Sociais), Marcia Helena Del Mônaco Antunes (Secretaria Municipal de Educação), Eliane da Cruz Abou Hala (Gabinete da Prefeitura), e Luciana Silva (pais e responsáveis). A presidente Luciana Silva deu boas-vindas e desejou bom dia a todos. Comunicou também que as reuniões estão sendo gravadas e pediu a todos que assinassem a lista de presença. **Pauta 1) Leitura das Atas e Análise de Documentos das OSC:** Luciana iniciou agradecendo a presença de todos, passou a palavra para a conselheira Miriam que apresentou o parecer das OSC's, com apresentação em tela de manifestação da comissão pelo deferimento do registro, sem solicitação de providência: Creche São Francisco, CEI São Manoel, CEI Nossa Senhora de Lourdes, CEI São Pedro Apostolo, Centro de Educação Infantil Idalina Guimarães; Instituto Lucas Amoroso, com observação de que a OSC apresente documentos atualizados se ocorrer mudança da sede. Ato contínuo Mirian, apresentou em tela e fez leitura da manifestação da comissão pelo deferimento com solicitação de adequações a ser providenciado pelas organizações: Obra Auxiliar Santa Cruz, Comunidade Anuncia-me Projeto Espaço Vida, Casa Bethânia, ONG Novo Amanhã, Serviço de Obras Sociais – Programa de Aprendizagem, Projeto Athenas – SOS. Mirian esclareceu que as demais organizações que não foram citadas, estão em processo de análise, devido irregularidades documentais, em especial pela ausência de vigilância sanitária, AVCB e outras situações identificadas que não correspondem as resoluções do CMDCA. Por fim, Mirian informou que a comissão solicitou a organização Equoterapia o envio do relatório trimestral e que após análise emitiria parecer ao CMDCA. Bruna solicitou a palavra e explicou que a comissão trabalhou com foco no cumprimento das previsões do ECA e das resoluções vigentes do CMDCA, e que a comissão aguarda cumprimento das providencias solicitadas a cada OSC de forma individual, destacou que as organizações podem fazer contato com a comissão para dúvidas, e que as visitas técnicas serão iniciadas pela comissão. Aberta votação, foi aprovado por unanimidade pelo colegiado todos pareceres de manifestação da comissão. **Pauta 2) Entrega e Lançamento do Diagnóstico Situacional da Infância e Adolescência de Guaratinguetá – 16/08 (quarta-feira), das 9h às 11, na Câmara Municipal de Guaratinguetá:** Luciana apresentou brevemente o documento entregue pela empresa TodosUm, e esclareceu que o documento será publicado no site oficial do CMDCA e enviado a toda rede de atendimento, após evento de lançamento agendado na Câmara Municipal. **Pauta 3) Visita da Comissão da Escuta Especializada ao Protege de Caraguatatuba:** Luciana

esclareceu que devido as problemáticas identificadas anteriormente pelo CMDCA, quanto ausência de escuta qualificada, bem como a inexistência e fluxo estabelecido sobre o tema, a situação vem sendo acompanhada pelo Ministério Público, e em pesquisa para solucionar a questão havia identificado o trabalho especifico que é realizado no município de Caraguatatuba, que possui documento norteador de fluxo na rede, e que havia realizado contato com responsáveis na cidade de Caraguatatuba e agendou visita no dia 09 de agosto para que a comissão instituída pelo CMDCA sobre o tema conheça o trabalho do "Protege CMDCA de Caragua". **Pauta 4) FUMCAD para contratação de capacitação dos novos membros a serem eleitos no Conselho Tutelar:** Luciana abriu a pauta esclarecendo que há previsão de uso do FUMCAD para o tema e a comissão especifica terá que planejar a capacitação dos conselheiros tutelares. Relembrou que no plano de ação do CMDCA está previsto a contratação de capacitação no valor de $50.000 (cinquenta mil reais) para que os conselheiros eleitos realizem antes de assumir o cargo em janeiro/2024. Luciana explicou os tópicos da capacitação, e após questionamento de um conselheiro do CMDCA para que a capacitação ocorra através de algum voluntario, Luciana esclareceu que não há profissionais com formação específica e qualificada em formação de Conselheiro Tutelar na região. Aberta a votação, para uso do FUMCAD no valor de $50.000 (cinquenta mil reais) previsto para capacitação de conselheiros tutelares, com uma abstenção o parecer foi aprovado. **5) FUMCAD para contratação de empresa de apoio para a formação da Comissão de Análise e Comissão de Monitoramento para o Edital de Chamamento Público:** Luciana esclareceu que, conforme encontra-se sob acompanhamento do Ministério Público, estão sendo elaborados os editais de chamamento público para uso recurso existente no FUMCAD. Luciana apresentou em tela, brevemente o modelo de edital, e exemplificou que há necessidade conforme previsão da lei 13.019/2014 do marco regulatório, a existência de Comissão Análise e de monitoramento especifica para o edital, e que há impedimento de que os conselheiros do CMDCA que atuam em organizações sociais que irão concorrer aos editais que componham essas comissões, e que poderá ser sobrecarga para os representantes do Poder público. Sendo assim, Luciana esclareceu a necessidade de que haja contratação de empresa específica para comissão do edital, considerando ainda que tais atribuições necessitam de expertise no tema. Aberta discussão, os conselheiros e ouvintes manifestaram suas opiniões, e após escuta, e Luciana abriu votação via chat, sendo aprovado pela maioria, devido abstenção de voto por parte de uma conselheira. **Pauta 6) Divulgação da Eleição do Conselho Tutelar:** Luciana fez divulgação e falou sobre a importância da eleição do conselho tutelar que ocorrerá em outubro/2023, e solicitou que as organizações apoiem e divulguem a eleição. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva no dia três de agosto de 2023.